

## **PORTARIA Nº 312/2020**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidor Municipal.**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Jacson S. da Rosa**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 22 de julho de 2020.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**Matione Sonogo  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-07-2020

**Vanessa Marcuzzo Ceretta  
Auxiliar de Administração  
Mat. 845/1**